



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO 2024.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANDRA C. BECK & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 290, sala 03, Bairro Cento, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ nº **04.865.850/0001-03**, representada neste ato pela Sra. **Sandra Cristiani Beck**, inscrita no CPF sob o nº 716.434.190-72 e portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 9037963254, expedida pela SSP/RS. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 290/2024 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médicos na área de Pediatria, com profissionais devidamente registrados para atuar 20 (vinte) horas semanais na Unidade Básica Central de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 09/2024 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº290/2024 firmado em 19 de setembro de 2024 para prestação de Serviços na Área da Saúde, com atuação e capacitação, em especial da Área de Saúde da Família, objetivando o atendimento da População do Município de Rodeio Bonito/RS, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 19 de setembro de 2025 à 18 de setembro de 2026.

Cláusula Segunda - do Preço: Em conformidade com a cláusula oitava do contrato original firmado em 19 de setembro de 2024, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, fixado em 5,130500%, passando o valor mensal de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais) para **R\$ 13.982,00** (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais), a contar de 19 de setembro de 2025.

Cláusula Terceira O presente aditivo, está fundamentado o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito, 16 de setembro de 2025.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.09.17 07:48:58 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

SANDRA CRISTIANI BECK

Data: 16/09/2025 16:36:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA C. BECK & CIA LTDA
CNPJ nº 04.865.850/0001-03
CONTRATADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2025.09.17 07:49:56 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186